

O ATIVISMO EVANGÉLICO CONSERVADOR NO BRASIL: UMA ANÁLISE ACERCA DA DEFESA DA FAMÍLIA TRADICIONAL NO CAMPO INSTITUCIONAL DOS DIREITOS HUMANOS¹

Paula Bortolin

Este capítulo pretende analisar a formação de um ativismo evangélico conservador, em curso nas duas últimas décadas, empenhado em frear o reconhecimento de direitos sexuais e reprodutivos. Compreender esse processo é importante, pois partimos da hipótese de que a consolidação desse movimento na arena política condicionou a defesa da concepção de família tradicional como um importante organizador do campo institucional dos direitos humanos no Brasil.

De acordo com a literatura sobre essa temática, as mudanças socioculturais, legais e políticas, que convergiram para o reconhecimento dos direitos das mulheres e das pessoas LGBTQIA+ no Brasil, incitaram nos últimos anos um recrudescimento de valores e de costumes morais tradicionais por setores conservadores (Facchini; Sívori, 2017; Machado, 2017; Machado; Burity, 2014). A arena política tornou-se um palco de disputas pela regulação de corpos, comportamentos e vínculos familiares. Entre os atores que defendem uma moralidade tradicional, parlamentares evangélicos ganharam destaque no debate público a partir de diversas articulações contrárias à expansão dos direitos sexuais e reprodutivos. A atuação desse ativismo evangélico impactou diretamente no fazer político do Legislativo Federal e em diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo Federal, tornando o âmbito dos direitos humanos um campo de batalhas. Nesse processo, o argumento em defesa da configuração familiar tradicional, na qual homem e mulher se complementam pela finalidade de procriar e criar filhos, ganhou força gradativamente. A contestação das demandas políticas em prol da diversidade sexual e de gênero passou a ser fundamentada na necessidade de proteção e promoção dos laços familiares.

¹ Este texto foi baseado na pesquisa de doutorado da autora (*A Família Bolsonaro e a Moralidade Pública*), financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (número do processo: 2019/21779-2), e na pesquisa de doutorado-sanduíche financiada pelo programa CAPES/COFECUB (número do processo: 88887.599907/2021-00), realizada no Groupe Sociétés, Religions, Laïcités, vinculado à École Pratique des Hautes Études.

Dessa maneira, destacamos que a atuação do governo de Jair Bolsonaro em favorecimento do tradicionalismo familiar, sobretudo no campo dos direitos humanos, não foi um processo isolado, mas, sim, o resultado de uma articulação política entre atores interessados em promover na esfera estatal uma agenda moral assentada na heteronormatividade e nos papéis de gênero tradicionais. Interessa-nos, portanto, observar o processo no qual o conservadorismo moral evangélico passou a interferir nas ações empreendidas pelo governo federal e pelo Congresso Nacional no âmbito dos direitos humanos, a fim de compreender os fatores que fortaleceram o acionamento da concepção tradicional de família como um ponto regulador dos direitos humanos no Brasil. Para isso, será importante retomar a formação de um movimento político contrário à produção de legislações, de normas técnicas e de programas que valorizaram e promoveram a identidade de gênero, os direitos sexuais e os direitos reprodutivos. Assim, abordarei a construção e o desenvolvimento do campo institucional dos direitos humanos no Brasil após o processo de redemocratização, analisando as ações de grande repercussão empreendidas por lideranças e parlamentares evangélicos na arena política em defesa da moralidade tradicional. É importante destacar que abordaremos a parcela conservadora de líderes evangélicos atuantes na arena política. No entanto, registro aqui que o posicionamento moral conservador aos costumes e valores não corresponde a um posicionamento total dos líderes e/ou igrejas evangélicas, haja vista a diversidade presente na identidade dessas instituições, tema extensamente trabalhado pela literatura (Jesus, 2013; Machado; Piccolo, 2011; Natividade, 2010).

No que tange ao uso do termo “conservadorismo” no decorrer deste capítulo, destaco que partimos do conceito desenvolvido por Samuel Huntington (1957). O autor defende a tese de que o conservadorismo é uma ideologia situacional, acionada quando existe uma ameaça na manutenção de valores e ideias em que os conservadores acreditam. Ao contrário do conceito de ideologia aplicado, por exemplo, às categorias de liberalismo e marxismo, o conservadorismo não se constitui em fundamentos baseados em necessidades e interesses de um grupo social, mas, sim, na instauração de relacionamentos entre grupos que possuem como característica em comum o receio de que uma determinada instituição que eles aprovam ou consideram como legítima e,

portanto, inviolável esteja sob ameaça. Essa perspectiva indica que não há uma unidade entre os motivos pelos quais cada grupo atua na defesa de determinada categoria e/ou instituição. A unidade é configurada pela ideia em comum de preservar algo. Um relacionamento é estabelecido para alcançar um fim único, ainda que os fatores desencadeantes dessa ação sejam distintos. Posto isso, pontuo que o termo “conservador” será aqui utilizado para classificar os grupos e as pessoas coligadas politicamente sob o interesse de preservar os valores tradicionais que compõem a organização familiar em oposição às recentes demandas dos movimentos, feminista e LGBTQIA+, incorporadas às agendas dos direitos humanos. Nesse sentido, apesar de esta análise privilegiar as articulações estabelecidas entre atores evangélicos, ressalto que estaremos atentos às conexões estabelecidas com outros atores religiosos, como os católicos, e com outros atores não religiosos.

Por fim, reforço que esta análise remete ao tema da presença pública das religiões no Brasil e suas formas de atuação. O estudo de caso apresentado é um exemplo de como o “religioso” circula pelo social, tendo como base um fluxo de atores que transitam entre as esferas religiosa e política. Apesar da laicização do Estado, garantida em Constituição no século XIX, o Estado nunca definiu juridicamente as fronteiras do religioso, tampouco regulou ou proibiu a permeabilidade entre as duas esferas (Camurça; Silveira; Andrade Júnior, 2020). Em vista disso, o regime laico brasileiro resultou da participação ativa de agentes católicos na burocracia estatal (Montero, 2018). Proponho, portanto, refletir brevemente acerca da participação da religião na configuração do regime laico brasileiro, no sentido de compreender como a atuação do ativismo evangélico conservador na arena política, defendendo as suas concepções de moralidade na produção de parâmetros legais, afeta os pilares que sustentam a laicidade brasileira.

Os direitos humanos no Brasil pós-constituente

Durante o período da Quarta República (1946 até o golpe militar em 1964), o Brasil participou do processo de discussão e elaboração dos documentos internacionais de direitos humanos, aderindo à maior parte dos

textos aprovados, como a Declaração de Direitos e Deveres do Homem, da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1947, e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948. No decorrer do período ditatorial, houve um afastamento do país em relação às normativas internacionais dos direitos humanos. O governo militar rompeu o diálogo com os protocolos mundiais, alegando a necessidade de retomar a soberania nacional (González, 2010).

A reaproximação dos protocolos internacionais de direitos humanos ocorreu no período de transição para a democracia no final da década de 1980, sobretudo pelo diálogo estabelecido entre as proposições da Assembleia Constituinte e as diretrizes definidas pelos diplomas legais de direitos humanos. A Constituição Federal de 1988 representou um avanço para esse campo, afirmando a igualdade e o reconhecimento cidadão. Consequentemente, a categoria de cidadania ganhou destaque logo no primeiro artigo constitucional, no qual são definidos os fundamentos da República Federativa do Brasil: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e o pluralismo político (Rabelo, 2014). No entanto, ainda que o governo federal tenha se empenhado para articular novos vínculos com os sistemas internacionais de proteção, demonstrando, assim, uma política de transparência das ações governamentais, não houve um avanço nesse período em relação à produção de políticas públicas orientadas pela linguagem dos direitos humanos. Conforme os cientistas políticos Paulo Sérgio Pinheiro e Paulo de Mesquita Neto (1997), a retomada do governo democrático e do desenvolvimento social e econômico, ainda que necessária, não era suficiente para conter o aumento da violência e da criminalização, em face da grande negligência do exercício de direitos civis².

Dessa maneira, o presidente Fernando Henrique Cardoso, no primeiro ano do seu mandato, aderiu às recomendações da Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, elaborando um plano de ações de proteção e promoção dos direitos humanos. A elaboração do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), coordenada pelo jurista José Gregori, chefe de gabinete do Ministério da Jus-

2 Efetivamente, a aprovação de uma constituição fundamentada na promoção dos direitos humanos introduziu uma agenda de ações às instâncias municipais, estaduais e federais. Contudo, o desenvolvimento e a consolidação da democracia ainda dependiam da implementação de políticas específicas que promovessem, efetivassem e reprimissem violações aos direitos humanos.

tiça³, ocorreu por intermédio da contribuição de diversos seminários abertos à sociedade civil. Composto por 228 propostas, o PNDH foi lançado em 13 de maio de 1996, tornando-se o primeiro documento do tipo na América Latina e um dos primeiros no mundo, a exemplo de Austrália, África do Sul e Filipinas. Suas proposições apresentaram objetivos precisos, visando reduzir desigualdades sociais e assegurar o exercício das liberdades civis e públicas (Adorno, 2010). Conforme Rodrigo González (2010), dado o déficit histórico do reconhecimento de direitos individuais no Brasil, a opção por privilegiar a categoria dos direitos civis foi considerada como fator que prejudicaria a formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos e que promoveria a prática sistemática de violações, em especial por agentes do Estado.

Consolidado um cenário político para a discussão e a promoção dos direitos humanos, a Secretária Nacional de Direitos Humanos passou a debater os limites do PNDH e os pontos necessários para fortalecer a política nacional nessa área. Como pontuou o sociólogo Sérgio Adorno (2010), apesar da significativa contribuição para a promoção dos direitos civis, o documento propôs vagamente orientações para a extensão e a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais, omitindo-se, por exemplo, quanto à existência do racismo estrutural, aos direitos à livre orientação sexual, às identidades de gênero e aos direitos dos ciganos. Após uma série de discussões acerca dos limites do documento, a revisão do PNDH foi lançada por decreto oficial no último ano da gestão FHC, em maio de 2002. Ainda que timidamente, o PNDH-2 apresentou propostas em defesa do direito à identidade de grupos sociais específicos, por motivos étnicos, como os afrodescendentes, indígenas e ciganos, ou por motivos culturais, como as diferenças de orientação sexual. Portanto, além dos direitos políticos e civis, o novo plano abordou os direitos econômicos e culturais (González, 2010).

Nos mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva (2002 a 2010), a promoção dos direitos humanos ganhou uma centralidade ainda maior por meio da ampliação de conselhos, conferências e demais arranjos participativos que envolveram os movimentos sociais. Conforme expõe González (2010), a principal diretriz assumida pelo governo federal nesse campo foi o alinhamento de todos os órgãos ligados à Presidência para a

³ Órgão federal responsável pela elaboração de políticas públicas no campo dos direitos humanos naquele período.

implementação de políticas públicas destinadas à diminuição da pobreza e da desigualdade social. Os programas sociais *Bolsa Família* e *Fome Zero* são exemplos da extensa atuação nessas frentes. No entanto, surgiu, no âmbito do órgão responsável pela gestão e pela promoção dos direitos humanos, uma nova orientação de ação em relação à gestão anterior. Os direitos culturais, ambientais, sexuais e reprodutivos passaram a ocupar um papel de destaque na criação de programas e políticas. Esse quadro desencadeou uma série de disputas no âmbito do Congresso Nacional, nas quais lideranças religiosas, sobretudo evangélicas articuladas por meio da Frente Parlamentar Evangélica, passaram a combater propostas de leis e programas governamentais que discutiram a descriminalização do aborto, as pautas LGBTQIA+ e as demandas que envolviam questões de gênero (Lacerda, 2019). A seguir, examinarei as principais ações desempenhadas pelos poderes da República para promover a diversidade sexual e a igualdade de gênero, pontuando os embates e as controvérsias sustentadas por lideranças evangélicas.

A reação conservadora ao aborto

Na sua primeira gestão, em 2003, Lula transformou a Secretaria Nacional de Direitos Humanos em um Ministério da República. No mesmo ano, criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, ambas subordinadas à Presidência da República com status ministerial. Esta última, voltada para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e o combate de todas as formas de preconceito, discriminação e violência contra as mulheres, instalou em 2005 uma comissão com representação do Executivo, do Legislativo e da sociedade civil, para revisar a legislação punitiva contra o aborto (Lacerda, 2019).

O debate público sobre o aborto, de acordo com uma perspectiva do direito fundamental à saúde e à vida da mulher, ganhou força com a norma técnica publicada nesse mesmo ano pelo então ministro da Saúde, Humberto Costa. Destinado aos profissionais da saúde e a todas as pessoas comprometidas com a garantia dos direitos humanos de mulheres e de adolescentes no Brasil, esse documento prescreveu uma série de recomendações para a aplicação de uma atenção humanizada no

atendimento dos casos de abortos legalmente autorizados, mesmo sem boletim de ocorrência (Brasil, 2005). Seguindo essas prescrições e em apoio da cidadania feminina, o ministro da Saúde do segundo mandato do governo Lula, José Gomes Temporão, passou, a partir de 2007, a dar declarações sobre a necessidade de descriminalização do aborto. Conforme observou a cientista política Marina Basso Lacerda (2019, p. 67):

Ele chegou a afirmar que a discussão sobre o assunto seria machista, uma vez que conduzida apenas por homens, e que se eles engravidassem essa questão já estaria resolvida há muito tempo. Para Temporão, o aborto deveria ser tratado sob a perspectiva da saúde pública.

Seguindo a narrativa de Lacerda (2019), as iniciativas empreendidas pelas gestões de Lula, como essas citadas, no sentido de reforçar a necessidade de humanizar e descriminalizar a prática do aborto, alarmaram parcela conservadora de cristãos religiosos que atuavam dentro e fora do parlamento. Maria das Dores Machado (2012) destacou que a tensão entre lideranças cristãs religiosas com o tema do aborto é anterior ao primeiro mandato do Partido dos Trabalhadores na Presidência da República. No entanto, segundo Machado, as diversas iniciativas geradas durante as gestões de Lula em favor dos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres ampliaram a reação coletiva dos segmentos tradicionalistas.

Em decorrência desse cenário, houve um crescimento significativo dos discursos e de propostas em favor da legislação punitiva do aborto entre os anos de 2006 e 2009 (Lacerda, 2019). Uma das articulações que gerou grande repercussão no Congresso Nacional no período refere-se à apresentação da primeira proposta pelo agravamento da legislação proibitiva do aborto. De autoria do então deputado federal Eduardo Cunha (MDB-RJ), membro da igreja pentecostal Assembleia de Deus e filiado à Frente Parlamentar Evangélica, o Projeto de Lei (PL) nº 7.443, proposto em 2006, visava transformar o aborto em crime hediondo. Outra proposta de grande repercussão apresentada à Câmara dos Deputados, em 2007, foi o primeiro PL que dispôs a respeito de direitos de fetos. Chamado de Estatuto do Nascituro, esse projeto proibia o aborto inclusive em casos de estupros, sob a oferta de pensão ao filho gerado nessas circunstâncias (Lacerda, 2019).

Todavia, em meio a essas polêmicas, o governo federal, junto da Secretaria dos Direitos Humanos, esteve empenhado em aprofundar e expandir a lista de prescrições estabelecidas no PNDH-2. A participação social foi gradativamente ampliada a partir da realização de conferências, criação de conselhos, comitês, entre outros canais de diálogos que privilegiam o envolvimento da sociedade civil. Entre os anos de 2003 e 2010, foram realizadas 74 conferências voltadas para a discussão de novas metas (Moutinho; Aguião; Neves, 2018, p. 3). Dessa forma, o PNDH-3, publicado por decreto presidencial em 2009, apresentou uma programação mais abrangente em relação às propostas anteriores.

Conforme explica Sérgio Adorno (2010), há uma linha de continuidade entre os documentos lançados pelos governos de Fernando Henrique Cardoso e a terceira versão proposta durante o segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva. Esta última atualização conserva as ações programáticas das edições anteriores, porém com maior detalhamento e linguagem mais direta. Além de propor um aprofundamento dos mecanismos de expansão de direitos, essa versão aperfeiçoou algumas diretrizes que haviam sido anteriormente abordadas de maneira superficial. Trata-se da descriminalização do aborto, da união civil entre pessoas do mesmo sexo, do direito de adoção por casais homoafetivos, da criação de mecanismos para impedir a ostentação de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União e da criação de uma Comissão Nacional da Verdade para investigar as violações de direitos humanos ocorridas durante o período da ditadura militar.

Se anteriormente as ações de atores e instituições vinculadas à Presidência da República, que trataram o aborto como uma questão de saúde pública, já provocaram uma forte reação dos setores conservadores, a atualização do PNDH provocou uma grande disputa pública. A Igreja Católica, alguns parlamentares cristãos, juristas e demais autoridades públicas conservadoras rechaçam as novidades apresentadas nessa nova versão em diversas entrevistas, publicações oficiais, manifestações e protestos. Ao que concerne à criação de uma Comissão Nacional da Verdade, a oposição partiu dos militares sob a justificativa de que o órgão poderia ser usado para favorecer perseguições. Já os religiosos e parlamentares cristãos estavam preocupados com o apoio à legalização de direitos de família

aos casais homoafetivos, com a proibição do uso de artefatos religiosos em repartições públicas e, sobretudo, com o objetivo estratégico de promover a descriminalização do aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidirem sobre seus corpos. As críticas e tensões geradas pelas novas proposições suscitaram uma crise no governo, que voltou atrás, removendo as proposições que foram fortemente contestadas (Adorno, 2010). Desse modo, a nova versão do PNDH-3 foi lançada em maio de 2010, cinco meses após sua promulgação inicial.

Ainda em 2010, grupos cristãos conservadores participaram ativamente das eleições à Presidência da República, exigindo publicamente aos candidatos a retirada das ações referentes à descriminalização do aborto e aos direitos homoafetivos de seus respectivos planos de governos, sob a ameaça de mobilizar suas forças e alcance social para infirmar candidaturas. Nesse momento, a relação entre alguns setores religiosos e o Partido dos Trabalhadores já era marcada por uma grande tensão. À vista disso, diversas lideranças religiosas atacaram a campanha de Dilma Rousseff, argumentando que, no passado, ela teria se declarado a favor do aborto. Uma pesquisa Ibope⁴ realizada no período estimou que o segundo turno ocorreu em consequência da grande circulação de matérias que exploraram a dubiedade da sua posição sobre a descriminalização do aborto, o que a fez perder parcela significativa de votos entre os evangélicos, visto que, até um mês antes das eleições, as pesquisas de intenção de voto demonstravam que a candidata petista seria eleita ainda no primeiro turno.

Conforme Christina Vital da Cunha e Paulo Victor Leite Lopes (2013), apesar de Dilma Rousseff receber o apoio de importantes líderes evangélicos, como o bispo da Igreja Universal do Reino de Deus Edir Macedo, e o pastor e então senador Magno Malta (PL-ES), ambos apoiadores do governo Lula, e de contar com o trabalho do bispo Manoel Ferreira, presidente da Convenção Nacional das Assembleias de Deus do Brasil, Ministério Madureira, como coordenador de campanha, ela sofreu ataques de demais lideranças evangélicas que instruíram seus fiéis a não votarem em candidata “abortista”. Na internet, diversos vídeos, postagens e falas foram compartilhados associando a campanha de Rousseff às pautas polêmicas, por e-mails e pelas redes sociais. Um exemplo de

4 Dados obtidos em matéria da *Folha de S.Paulo* (Deus [...], 2010).

grande repercussão foi um vídeo postado no canal de YouTube do pastor Paschoal Piragine Júnior, da Primeira Igreja Batista de Curitiba, pregando o voto contrário ao PT. Após algumas semanas da publicação, o vídeo já havia recebido mais de 2 milhões de acessos. As pregações, entrevistas e falas do pastor Silas Malafaia contra Dilma Rousseff também foram amplamente divulgadas nesse período, sendo adotadas por outras lideranças evangélicas (Vital da Cunha; Lopes, 2013).

Em relação à Igreja Católica, as análises de Maria das Dores Machado (2012) e de Christina Vital da Cunha e Paulo Victor Leite Lopes (2013) apontaram que não houve um consenso no posicionamento de lideranças católicas. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) cobrou uma posição clara dos candidatos sobre os respectivos temas polêmicos. Em entrevista para o jornal Estadão, o então arcebispo de São Paulo, Dom Odilo Scherer, declarou que a Igreja Católica não apoiava nenhum candidato, porém orientava seus fiéis a direcionarem o voto àquele que se comprometesse com o resguardo da vida e da família (Mascarenhas, 2010).

Durante o segundo turno, lideranças religiosas passaram a orientar seus seguidores, tanto por redes sociais quanto por pregações em cultos, a votarem em Dilma apenas se ela formalizasse um compromisso com os valores evangélicos. Apesar de não ter formalizado por documento, Dilma assumiu um compromisso com os valores morais tradicionais, conquistando novamente a confiança de alguns líderes evangélicos, que passaram a apoiá-la, fazendo campanha em suas respectivas igrejas⁵ (Bortolin, 2014).

A reação conservadora às demandas LGBTQIA+

Após longo esforço para afirmar uma imagem cristã e um posicionamento contrário ao avanço de pautas que contrariavam a moral tradicional, Dilma foi eleita com 56% dos votos. No entanto, sua primeira gestão foi marcada por importantes eventos no espectro político a favor

⁵ A polêmica em torno dos direitos reprodutivos e sexuais e dos direitos civis LGBTQIA+ também marcou a campanha eleitoral em 2014. Lideranças evangélicas pressionaram os candidatos Dilma Rousseff (PT), Marina Silva (PV) e Aécio Neves (PSDB) a retirarem de seus respectivos planos de governos ações que previam a descriminalização do aborto e a criminalização da homofobia. Líderes da Igreja Universal do Reino de Deus mantiveram seu apoio à candidata petista e travaram duras batalhas com outros pares evangélicos, usando as redes sociais e a imprensa digital para desconstruir a associação de Dilma com os temas polêmicos (Machado, 2018).

dos direitos de cidadania e da proteção social à população LGBTQIA+. De acordo com Lacerda (2019), a partir de 2010 as articulações contrárias à agenda desse grupo cresceram significativamente, e os parlamentares evangélicos destacaram-se como o grupo mais combativo. Entre as proposições realizadas na 54ª Legislatura (2011-2015) contra as pautas LGBTQIA+, 60% partiram de deputados evangélicos (entre tradicionais, pentecostais e neopentecostais). Católicos contribuíram com mais de 25% das intervenções. Cerca de 6% dos discursos e proposições partiram de deputados espíritas.

Esse quadro foi intensificado em consequência dos importantes eventos favoráveis à ampliação dos direitos de cidadania das pessoas LGBTQIA+ que marcaram o período. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.277, na qual casais do mesmo sexo passaram a usufruir direitos antes garantidos apenas em uniões heterossexuais como: comunhão parcial de bens, pensão alimentícia, pensões do INSS, adesão a planos de saúde do parceiro, imposto de renda compartilhado, direito à sucessão e à adoção de filhos. Grosso modo, os votos favoráveis justificaram a inadimplência do Congresso Nacional em aprovar uma legislação que garantisse tais direitos, em razão da forte oposição de parlamentares conservadores. Dessa forma, os juízes ponderaram a necessidade de intervir favoravelmente a essa proposição (Bortolin, 2014).

A aprovação da união homoafetiva criou um efervescente debate acerca dos direitos da população gay, atribuindo assim uma maior visibilidade ao grupo e às suas demandas. No Senado, a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA+, liderada pela então senadora Marta Suplicy (PT-SP), desarquivou o PL nº 122/2006, que previa a descriminalização da homofobia. Na sociedade civil, o debate ganhou fôlego com o destaque atribuído aos romances de casais homossexuais pela teledramaturgia produzidas por duas das maiores redes de televisão do Brasil. A Frente Parlamentar Evangélica buscou diversos meios de reverter a aprovação do STF, sem sucesso (Bortolin, 2018).

Alguns meses após essa aprovação pelo Supremo Tribunal Federal, o Executivo aprovou o material *Escola sem Homofobia*, elaborado pelo Ministério da Educação (MEC). O material, composto por três vídeos e um guia

de orientação aos professores, tinha como objetivo debater a sexualidade no ambiente escolar como forma de reconhecimento da diversidade sexual e de alertar sobre o preconceito. Sua distribuição seria direcionada aos professores e alunos do Ensino Médio de todo o Brasil. Entretanto, logo após sua divulgação pelo MEC, o material foi alvo de críticas de evangélicos que ocupavam o Congresso Nacional. Esses parlamentares propuseram endossar o pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o então chefe da Casa Civil, Antonio Palocci (PT-SP) (um dos líderes do governo federal no período), acerca da multiplicação de seu patrimônio, caso o governo não vetasse sua distribuição. Diante dessa articulação, a presidente Dilma Rousseff determinou a suspensão da produção desse material, evitando apoiar pautas julgadas pelo Congresso Nacional em favor dos direitos LGBTQIA+, como a criminalização da homofobia (Bortolin, 2014). Esse episódio demonstra o vigor e a força que o grupo mobiliza na arena política para interferir em proposições que ameaçam a moralidade tradicional.

No entanto, atores evangélicos não estiveram empenhados apenas em conter a aprovação de medidas e leis voltadas para a diversidade sexual. Mais do que isso, o interesse dos parlamentares evangélicos pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados, durante o governo de Dilma Rousseff, demonstra uma disposição do grupo em atuar nos espaços de poder a fim de propor leis e políticas condizentes com a sua moralidade. A CDHM recebeu 146 proposições de parlamentares evangélicos (88%) no período em que o deputado, que também é pastor evangélico, Marco Feliciano (PSC-SP) esteve à frente da presidência da comissão. Entre essas propostas, destacou-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 234/2011, de autoria do deputado evangélico João Campos (PSDB-GO), que pretendia suspender dois artigos de uma resolução publicada pelo Conselho Federal de Psicologia, em que ficou proibido ao profissional da área propor tratamentos de cura da homossexualidade e reforçar preconceitos aos homossexuais publicamente (Gonçalves, 2017, p. 242). Em 2013, com o apoio da CDHM, o deputado evangélico Anderson Ferreira (PR-PE) submeteu à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.583, que propôs criar um Estatuto da Família, no qual se restringia o direito de família às uniões entre um homem e uma mulher (Lacerda, 2019).

O combate à “ideologia de gênero” e a defesa do programa “Escola sem Partido”

A CDHM, ainda sob o controle do deputado Marco Feliciano, serviu de palco para a luta antigênero, por meio do engajamento do próprio presidente da comissão junto à Frente Parlamentar Evangélica no combate à “ideologia de gênero”. O uso dessa categoria, contra o avanço das demandas por igualdade de gênero, já era mobilizado há décadas pela Igreja Católica (Oliveira, 2018). Dessa maneira, evangélicos coligaram-se aos católicos no enfrentamento desse tema, que passou a ser amplamente mobilizado pelos primeiros como uma das pautas que mais ameaçam a organização da família tradicional (Sales; Mariano, 2019).

A tentativa do governo federal em abordar pela área da educação a questão da igualdade de gênero e do respeito às diferentes identidades de gênero e orientações sexuais, via o Programa Brasil sem Homofobia, já havia provocado uma grande reação da Frente Parlamentar Evangélica. Esse episódio criou um alerta sobre a interferência, classificada como indevida, do Estado no ensinamento de crianças e adolescentes (Lacerda, 2019). O alerta vermelho estourou em 2013 durante a tramitação do Plano Nacional de Educação (PNE), proposto ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo mediante via o PL nº 8.035/2010. A polêmica girou em torno de uma das estratégias do plano que dizia respeito à universalização do ensino entre alunos de 15 a 17 anos, além de estabelecer a implementação de “políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão” (Brasil, 2010 *apud* Santos, 2018, p. 123).

A proposta de abordar temas referentes à diversidade sexual e à identidade de gênero, como um meio de prevenir a evasão escolar de jovens, foi acusada por parlamentares cristãos de ser uma estratégia do Executivo Federal para implantar na rede pública de educação a “ideologia de gênero”. Nesse período, a CDHM realizou uma série de eventos publicitários para disseminar o discurso sobre as ameaças que essa categoria representaria para as crianças e as famílias, buscando, assim, angariar força para impedir a aprovação de medidas que adotem perspectivas de gênero na educação (Machado, 2018). Em um desses eventos, Marco Feliciano convidou o padre Paulo Ricardo Azevedo (de Cuiabá, ligado à Renova-

ção Carismática Católica e aos movimentos pró-vida e pró-família) para discursar sobre o assunto na Comissão de Direitos Humanos. Naquela ocasião, o sacerdote católico argumentou que o combate não se aplicava apenas ao Plano Nacional de Educação, pois existiriam inúmeros projetos de leis que visavam incluir a palavra gênero no sistema jurídico brasileiro. “É uma ideologia na qual o ser humano é uma massa de modelar, totalmente flexível ou versátil e destrói a família” (Azevedo, 2013 *apud* Machado, 2018, p. 65, tradução nossa).

Conforme explica Marina Basso Lacerda (2019), a expressão “ideologia de gênero” fixou-se no Congresso Nacional, tanto nas falas dos parlamentares quanto nas manifestações dos militantes religiosos que compareciam às sessões de discussão do projeto⁶. Após várias discussões acaloradas, a posição contrária à menção ao gênero e à orientação sexual no projeto venceu. O Plano Nacional de Educação foi aprovado pelo Poder Legislativo com a supressão de tais termos (Lacerda, 2019).

Posteriormente a essa vitória, conforme narrou Maria das Dores Machado (2018), a Frente Parlamentar Evangélica continuou mobilizando essa pauta. Parlamentares evangélicos criaram projetos de lei para alterar legislações vigentes, no sentido de substituir o termo “gênero” por “sexo”, sustar outras medidas federais relacionadas à incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas e acrescentar ao Estatuto da Criança e do Adolescente um artigo que previsse a criminalização de comportamentos que induzam à “ideologia de gênero”.

Ainda em 2013, o combate à “ideologia de gênero” no Congresso Nacional passou a ser associado a outra preocupação que ganhou fôlego no período: a existência de uma suposta doutrinação marxista e comunista nas escolas. É nesse ano que o Programa Escola sem Partido é tratado pela primeira vez no plenário da Câmara em discurso do deputado Erivelton Santana (PSC-BA) (Lacerda, 2019). Esse programa tem o objetivo de alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, estabelecendo:

O respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual

⁶ A um só tempo, a invocação dessa categoria rejeita a desconstrução de papéis sociais atribuídos de forma desigual aos gêneros feminino e masculino e as demandas dos movimentos LGBTQIA+, referentes ao reconhecimento das identidades de gênero.

e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas (Brasil, 2014).

Conforme Lacerda (2019), há um crescimento exponencial de propostas e discursos realizados em plenário contra as pautas de gênero e de direitos LGBTQIA+ após 2013. Apesar de as eleições em 2014 não resultarem em um ganho significativo para os evangélicos no Congresso Nacional, o protagonismo assumido pela Frente Parlamentar Evangélica na legislatura anterior influenciou para a eleição do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) à presidência da Câmara dos Deputados. Membro da Assembleia de Deus e filiado à Frente Parlamentar Evangélica, Cunha desarquivou uma série de projetos de leis que colidiam com as demandas dos movimentos feministas e LGBTQIA+ como, por exemplo, quatro propostas em oposição ao aborto e duas que valorizavam a heterossexualidade (Machado, 2018). Em relação ao Programa Escola sem Partido, aprovou a criação de uma Comissão Parlamentar Especial sobre o tema, controlada por pastores e apoiada por parlamentares católicos. Desde então, as escolas, as universidades, a atividade docente e os materiais didáticos foram transformados em campos de disputas na arena política, especialmente no Congresso Nacional (Sales; Mariano, 2019).

Impeachment, Bolsonaro e a defesa da família

A relação entre a Frente Parlamentar Evangélica e o governo de Dilma Rousseff, em meio a todos os acontecimentos narrados, tornou-se desgastada, fator que contribuiu para a adesão dos parlamentares evangélicos ao antipetismo, crescente na população em decorrência da ampla abordagem da mídia às investigações policiais e judiciais da ação Lava-Jato. A conflituosa relação entre o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, e o Partido dos Trabalhadores o estimulou a aceitar a abertura de um processo de impeachment contra o governo Dilma. De acordo com Lilian Sales e Ricardo Mariano (2019):

Os conflitos entre petistas e parlamentares evangélicos envolvendo questões de gênero, Direitos Humanos, direitos sexuais e reprodutivos, acirrados a partir de 2011, foram decisivos para

que, em maio de 2016, dentre as bancadas do Congresso Nacional, a evangélica se destacasse como a que mais votou a favor do impeachment (89%) (Sales; Mariano, 2019, p. 19).

A literatura sobre o tema (Gallego, 2018; Horta, 2017; Löwy, 2015; Silveira, 2015) aponta que lideranças evangélicas conservadoras não apenas se articularam para garantir o impedimento de Dilma Rousseff, mas também exerceram um importante papel nas manifestações populares contrárias ao governo petista. Durante o período de julgamento do processo de impeachment, esses atores intensificaram suas falas de repúdio ao Executivo Federal nos veículos de comunicação e em redes sociais na internet, reforçando a necessidade de combater as demandas “liberalizantes” propostas pelos governos petistas e de promover medidas a favor da valorização da família e dos valores tradicionais.

Ao observar as falas precedentes aos votos de parlamentares evangélicos que se posicionaram a favor do processo de impeachment, identificamos em muitas a justificativa de combater a “ideologia de gênero” e de proteger a família brasileira. É nesse evento que o argumento em defesa da família tradicional diante da expansão de direitos sexuais ganha potencialidade. Se antes ele aparecia nas disputas públicas sustentadas por atores religiosos conservadores de maneira isolada, reivindicado de forma aleatória, nesse julgamento ele foi acionado extensivamente em primeiro plano, não somente na fala desses parlamentares, mas também nos discursos de outros políticos conservadores não religiosos. Conforme Ronaldo de Almeida (2017), o termo “família” foi operado como um elemento unificador e transversal do léxico político mobilizado nos discursos favoráveis ao afastamento da presidente Dilma. Para além dos seus correlatos como pais, filhos, esposa e netos, a expressão “família” foi citada 117 vezes.

O voto de Jair Bolsonaro, então deputado, é um exemplo dessa dinâmica. Em sua justificativa, argumentou votar a favor “pela família e pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve...”, referindo-se ao material *Escola sem Homofobia* (Almeida, 2017, p. 75). Bolsonaro, que, no início da sua trajetória política, dialogava especificamente com um eleitorado composto por militares, policiais e representantes das Forças Armadas, passou a explorar, a partir de 2011, as pautas

em torno da “ideologia de gênero” em oposição à ampliação dos direitos à diversidade sexual, aproximando-se de setores evangélicos. Apesar de nunca ter integrado oficialmente a Frente Parlamentar Evangélica, Bolsonaro colaborou com ela nas últimas legislaturas em que exerceu o cargo de deputado federal, reforçando o posicionamento do grupo acerca da defesa da família tradicional. Ainda que sempre tenha evitado falar sobre sua filiação religiosa, Bolsonaro afirmou em uma entrevista em 2011 ser católico por tradição (Bortolin, 2014). No entanto, em vídeo que circulou na internet em 2016, ele apareceu sendo batizado no rio Jordão pelo pastor (que também é político) Everaldo. Sua atual esposa, Michelle Bolsonaro, frequentou durante muitos anos a Assembleia de Deus Vitória em Cristo, liderada pelo pastor Silas Malafaia, que realizou em 2013 a cerimônia de casamento do casal. Muito mais do que definir uma religião para atribuir ao ex-presidente da República, tal panorama evidencia seu relacionamento com setores evangélicos.

Esse exemplo, assim como outros citados, em que há uma articulação entre atores evangélicos e atores católicos, demonstra a capilaridade alcançada por esse ativismo evangélico. Embora esse movimento seja formado por uma ampla coligação entre atores pertencentes ao segmento evangélico, há também uma associação com atores filiados a outras religiões, que compartilham valores referentes às categorias de sexualidade e de família. Tal aliança concede força e visibilidade ao posicionamento em prol da família tradicional, uma vez que potencializa os discursos e as articulações no debate público e na arena política.

No entanto, para Bolsonaro, a aliança com os atores evangélicos lhe proporcionou muito mais do que força e poder para combater as ações contrárias à discriminação do aborto, à identidade de gênero e à diversidade sexual, visto que o relacionamento de longo prazo com o grupo legitimou, durante a campanha eleitoral à Presidência da República em 2018, o apelo a uma identidade cristã, sobretudo evangélica. De acordo com a análise de Ronaldo de Almeida (2019a) em torno da pesquisa Datafolha que projetou as intenções de votos por segmentos religiosos, o voto evangélico foi substancial para o resultado das eleições. Entre os 31.637.778 votos válidos de eleitores declarados evangélicos, 21.595.284 votaram em Bolsonaro. Traçando uma comparação, observamos, por exemplo, um equilíbrio no voto de eleitores católicos, tendo

em vista que Bolsonaro recebeu 29.795.232 votos desse grupo, ao passo que Fernando Haddad (PT) obteve 29.630.786. Ou seja, Bolsonaro recebeu 164.446 votos a mais que seu oponente entre os eleitores católicos. Contudo, ao compararmos o voto evangélico, essa diferença sobe para 11.552.780, demonstrando a predominância de apoio que Bolsonaro recebeu desse segmento⁷.

Durante a campanha eleitoral, Bolsonaro recebeu um grande apoio de importantes lideranças evangélicas que incentivaram seus fiéis a votarem no candidato comprometido com os valores familiares tradicionais e a moral cristã. Esse foi o caso dos pastores Everaldo, Edir Macedo, Marco Feliciano, Romildo Ribeiro Soares, Silas Malafaia, José Wellington Bezerra da Costa, entre outros. Pela primeira vez na história da nova República, um candidato ao Executivo Federal com grandes chances de vitória representou em larga escala os interesses de lideranças evangélicas.

A candidata evangélica Marina Silva chegou a assumir certo protagonismo nas últimas três disputas eleitorais à Presidência da República, mas discreta em relação à sua religiosidade, Marina sempre argumentou que sua vida na fé deveria ser mantida na esfera privada, sem interferir em seu desempenho político. Ao não aderir por completo às demandas do segmento conservador evangélico, lideranças influentes nesse campo não apoiaram a sua campanha. Nas eleições de 2010, durante a polêmica sobre a descriminalização do aborto, a candidata se absteve, explicando que, “em casos de alta complexidade cultural, moral, social e espiritual como esses, deveriam ser debatidos pela sociedade na forma de plebiscito” (Vital da Cunha; Lopes, 2013, p. 73). Líderes evangélicos com destaque na mídia, como o pastor Silas Malafaia, opuseram-se à sua candidatura, alegando que a neutralidade em relação ao pecado não é um ato cristão (Vital da Cunha; Lopes, 2013). Em 2014, Marina foi novamente criticada por evangélicos conservadores em consequência do trecho publicado em seu plano de governo a favor da criminalização da homofobia (Bortolin, 2018).

Ao contrário da evangélica Marina Silva, Bolsonaro está alinhado às demandas morais de lideranças conservadoras evangélicas, ainda que

⁷ É importante ressaltar que, apesar de a maior parte dos votos terem sido destinados a Bolsonaro, há uma diversidade política interna existente nesse segmento, haja vista que um terço dos votos confirmados por eleitores declarados evangélicos foi direcionado ao candidato Fernando Haddad.

não seja membro oficial de uma denominação. Sempre direto e claro acerca de seu posicionamento tradicional em relação aos costumes, por diversas vezes, minimizou em suas falas o caráter laico do Estado, reforçando tanto o seu posicionamento quanto o do povo brasileiro como cristão. Agarrado à defesa dos costumes, pregou durante seu governo os valores tradicionais na organização da família, na manutenção de comportamentos e na regulação de corpos, sobretudo ao que se refere à sexualidade.

Após eleito, observamos que a aliança com os setores evangélicos não se restringiu à defesa da pauta moral conservadora. Bolsonaro nomeou lideranças evangélicas para ocuparem cargos estratégicos na promoção dos valores tradicionais. É o caso da pastora Damares Alves que administrou o Ministério dos Direitos Humanos. Damares, no que lhe concerne, nomeou outras lideranças religiosas para coordenarem as secretarias vinculadas à sua pasta. Se, antes, Bolsonaro em consonância com a Frente Parlamentar Evangélica obtinha significativo sucesso para invalidar projetos de lei comprometidos com a diversidade sexual, a igualdade de gênero, os direitos homoafetivos e a identidade de gênero, posteriormente, sob a condição de presidente da República, com o incentivo de lideranças evangélicas, aplicou ao seu mandato um viés moral conservador, fortalecendo a concepção tradicional de família, particularmente no campo institucional dos direitos humanos.

Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos

No início de seu mandato, após reforma ministerial, Bolsonaro implementou a categoria de família como tema central do ministério responsável por gerir os direitos humanos. Essa articulação buscou tratar a maior parte das demandas que envolvem esse campo com base no fortalecimento dos vínculos familiares. Ao mapear as ações desenvolvidas por essa instituição, identificamos que a promoção do núcleo familiar foi uma ação prescrita pela maioria dos seus programas e de suas políticas. Ou seja, o foco não esteve em ações pontuais destinadas para esse fim, mas em uma prescrição para que todas, ou quase todas,

as demandas atendidas pela pasta estivessem engajadas com tal propósito. Essa diretriz ganhou força uma vez que, nessa gestão, explorou-se extensivamente a concepção de que a família é uma importante, se não a principal, instituição no combate à produção de anomias sociais. O trecho a seguir, extraído do pronunciamento da secretária da Família, Ângela Gandra, no início do seu mandato, evidencia essa dinâmica.

A Secretaria da Família constitui, de fato, uma estrutura inédita no Brasil, projetada a investir no essencial, já que muitos problemas sociais podem ser evitados com o devido protagonismo da família, desde o preconceito à violência, passando pelos desequilíbrios afetivos que, em muitos casos, fundamentam o recurso a drogas e outros subterfúgios. Dessa forma, a mudança esperada pelos brasileiros, ainda que não imediata, será efetivamente sustentável pela solidez de uma saudável infraestrutura familiar (Gandra, 2019).

Para fazer valer o fortalecimento do núcleo familiar como uma prescrição geral para a criação de programas e de políticas públicas, o órgão lançou em 2019 um Observatório Nacional da Família, responsável por criar e organizar conteúdos científicos que abordam diversas maneiras de ampliar a valorização dos laços familiares e os meios pelos quais a promoção familiar contribui para o fortalecimento das relações sociais e para o combate de violências e desigualdades. A sua principal criação, produzida por especialistas colaboradores e organizada pelos integrantes da pasta, foi a *Coleção Família e Desenvolvimento Humano*, disposta em quatro volumes que dialogaram com programas e políticas públicas desenvolvidas. Esse material abordou as maneiras pelas quais o núcleo familiar pode contribuir com demandas sociais como a promoção da saúde mental e a prevenção do comportamento suicida. Além disso, o Observatório da Família ficou responsável por coletar e organizar dados e artigos científicos que abordam a temática da família. Esse material subsidiou a criação de políticas que buscaram capacitar a unidade familiar para se autogerir e, assim, regular conflitos sociais como o Programa Famílias Fortes. Trata-se de um treinamento semanal ofertado a famílias com filhos entre 10 e 14 anos cujo intuito foi capacitá-las para produzir um lar harmonioso, a fim de prevenir comportamentos de risco, tais como o consumo de álcool e

drogas, o abandono escolar, o envolvimento com violência, a iniciação sexual precoce e a gravidez na adolescência.

É importante destacar que, embora Bolsonaro e seus aliados evangélicos tenham atacado na última década a ampliação dos direitos de cidadãos pertencentes ao grupo LGBTQIA+, identificamos que, durante o mandato presidencial, a estratégia foi alterada. Ainda que o nosso mapeamento das ações desenvolvidas pelo Ministério dos Direitos Humanos tenha revelado uma baixa produção de ações voltadas para a promoção e a valorização da diversidade sexual e da identidade de gênero, o governo federal assumiu um discurso de comprometimento com as demandas do segmento LGBTQIA+. Em pronunciamento oficial, Damares Alves destacou o intuito da pasta em manter um diálogo aberto com a comunidade LGBTQIA+, garantindo que nenhum direito conquistado pelo grupo seria violado⁸. Bolsonaro, por meio do seu perfil pessoal na rede social Twitter, afirmou que as diretrizes dos direitos humanos não deixariam de prestar auxílio a qualquer indivíduo, visto que a Secretaria Nacional da Família, a Secretaria Nacional de Proteção Global e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação seriam responsáveis por esse papel⁹.

Como vimos anteriormente, a política brasileira passou por um processo de ampliação da linguagem dos direitos humanos para o reconhecimento da identidade de gênero, dos direitos sexuais e reprodutivos. Apesar do histórico de controvérsias sustentadas pelo ativismo conservador na arena política, houve nos últimos anos um engajamento de órgãos e de atores do setor público em ações que demandaram o reconhecimento dos direitos das mulheres e dos indivíduos pertencentes ao grupo LGBTQIA+. Assim, seguindo uma gramática internacional, o campo institucional dos direitos humanos no Brasil esteve comprometido com a garantia da pluralidade de modos de vida, fator que afirmou a defesa dos direitos de minorias sociais como uma importante linguagem enunciativa desse campo. Dessa maneira, a contestação a tais direitos tornou-se uma grave ameaça para a garantia dos direitos humanos e para a ordem democrática. Atento às

⁸ Informação obtida em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-01/damare-diz-que-direitos-da-comunidade-lgbt-serao-respeitados>. Acesso em: 20 dez. 2022.

⁹ Informação obtida em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/bolsonaro-diz-que-nao-havera-abandono-de-auxilio-nas-diretrizes-de-direitos-humanos.ghtml>. Acesso em: 20 dez. 2022.

sanções que poderia sofrer, o governo Bolsonaro evitou uma posição radical contrária a essa linguagem. O foco em ações de recomposição da família tradicional constituiu-se, portanto, em uma importante articulação para frear, ou ao menos enfrentar, o avanço de moralidades secularizantes que legitimam novas configurações de família, novos comportamentos e novas construções corporais que são desassociadas dos valores tradicionais, sem atacar diretamente as pautas exigidas pelo movimento feminista e pelos grupos LGBTQIA+. Isso, porque as ações centradas na família buscaram valorizar a composição familiar tradicional, organizada pelas relações heterossexuais, e promover o papel da família na criação e na educação de filhos, distancian-do o ministério do debate em torno da descriminalização do aborto fundamentado na concepção de saúde da mulher e na promoção das configurações familiares que não seguem o modelo tradicional de conjugalidade e de parentalidade. Além disso, a capacitação do núcleo familiar em se autogerir, no sentido de cada vez mais depender menos das intervenções estatais, esteve fortemente coligada com o objetivo de transferir para a família a responsabilidade em gerir certas competências sociais como a educação escolar, que, na perspectiva deste ativismo conservador, estaria corrompida pela “ideologia de gênero” e pela promoção da sexualidade precoce. Com isso, a atenção voltada para o fortalecimento do núcleo familiar passou a ser uma importante estratégia para diminuir a autoridade do Estado em discutir e organizar temas que são caros aos evangélicos conservadores, como a desnaturalização dos papéis de gênero, a diversidade sexual e o aborto.

Conclusão

Este capítulo demonstrou que, à medida que as instituições políticas começaram a discutir maneiras de normatizar juridicamente as pautas acerca da diversidade sexual e de gênero e dos direitos reprodutivos, autoridades evangélicas passaram cada vez mais a se articular na arena política reforçando um ativismo em defesa de uma noção de família atrelada às pautas mais conservadoras. Os direitos humanos tornaram-se um campo de disputas, no qual lideranças evangélicas se empenham

desde o início dos anos 2000 para operar os planos de política produzidos nessa área. Logo, a atuação de Bolsonaro à frente da Presidência da República, reforçando a necessidade de ressacralizar a família e os bons costumes, não foi um processo isolado, mas, sim, o resultado da movimentação de um campo moral conservador na arena política ao longo das últimas décadas, formado expressivamente por atores evangélicos. No entanto, a eleição de Bolsonaro pode ser interpretada como uma dobradiça no percurso de atuação desse ativismo conservador, uma vez que seu governo reorganizou a disputa pela moralidade pública. Se anteriormente parlamentares travaram inúmeros embates para frear a ampliação dos direitos das pessoas LGBTQIA+, a partir do governo Bolsonaro a estratégia para invalidar tais pautas ganhou uma nova direção. Para além da oposição ferrenha às demandas que contrariam os valores tradicionais, o campo institucional dos direitos humanos passou a ser pensado com base na categoria de família, abordada por meio de uma concepção tradicional, na qual homem e mulher se unem com a finalidade de procriar. À vista disso, a promoção dos vínculos familiares ao nível governamental produziu um encolhimento do debate institucional acerca de temas que rompem com a noção tradicional de família, como a desconstrução dos papéis de gênero, a valorização da “identidade de gênero”, a promoção da diversidade sexual e a descriminalização do aborto.

O acionamento da categoria de família conta com um amplo potencial de aderência e de engajamento popular, justamente por se tratar de uma categoria que possui um grande alcance, já que atinge princípios gerais que funcionam como um sistema de referência para os atores sociais. Dessa maneira, após a gestão Bolsonaro, a oposição à expansão dos direitos sexuais e reprodutivos assumiu uma configuração potencialmente mais eficiente no engajamento de públicos e na produção de legitimidades, pois mobiliza um princípio geral que organiza e estrutura a vida social.

Embora derrotado na eleição ao Executivo Federal, o bolsonarismo avançou no Congresso Nacional com a eleição de um número significativo de candidaturas vinculadas às pautas conservadoras e de extrema-direita. Entre os evangélicos, para além daqueles que alcan-

çaram a reeleição, aliados de Bolsonaro, pertencentes a esse segmento religioso, foram eleitos, por exemplo, a ex-ministra Damares Alves e o deputado federal mais votado do país, Nikolas Ferreira¹⁰. No que tange às articulações desse ativismo conservador, pontuamos que a oposição às demandas de gênero e à diversidade sexual contará com as evidências, os repertórios e as ações elaboradas ao longo do governo Bolsonaro para justificar a importância de organizar o campo dos direitos humanos tendo como base a promoção da família tradicional. Isso significa que, apesar da derrota de Bolsonaro à reeleição, o ativismo evangélico conservador saiu fortalecido pela aliança bolsonarista.

Em relação à participação de atores evangélicos na arena política, é importante destacar que esse domínio, classificado anteriormente como um espaço profano e, portanto, dominado por forças malignas, passou a ser encarado não somente como um local de reivindicação das demandas desse segmento, mas também como um terreno de disputas de valores morais. Conforme Ronaldo de Almeida (2019b), lideranças evangélicas buscam mais do que conter a liberalização de valores e costumes, elas disputam efetivamente a moralidade pública, reivindicando que seus valores morais sejam inscritos na ordem legal do país. A análise aqui apresentada demonstra esse processo. A ação de lideranças evangélicas conservadoras na arena política não se restringiu ao impedimento de ações legais. O grupo tem se articulado para inscrever a sua própria moralidade na gramática operada pelos direitos humanos.

Conforme ressaltamos no início deste capítulo, seguimos uma perspectiva metodológica que destaca o papel da religião na formação do espaço público, assumido como um espaço que se constitui discursivamente em contraposição a outras esferas (Montero, 2012). Consequentemente, nos distanciamos da concepção que sugere que o espaço público é constituído pela ausência da religião, pois a análise apresentada é um exemplo de que o conceito de secularização, que prevê uma oposição entre a religião e o público, é limitante para compreender, por

¹⁰ Atuante na política desde 2020, quando foi eleito ao cargo de vereador da cidade de Belo Horizonte, Nikolas é descrito como “cristão, conservador e defensor da família”, no site da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH). De família evangélica, é apoiador veemente do ex-presidente Jair Bolsonaro. Ferreira adquiriu notoriedade nacional graças às polêmicas em que se envolveu, incluindo a defesa de ideias negacionistas, a resistência às medidas contra a pandemia de covid-19, os discursos transfóbicos e discriminatórios. Informações obtidas em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/eleicoes/2022/noticia/2022/10/03/quem-e-nikolas-ferreira-pl-o-deputado-federal-mais-votado-do-brasil-e-da-historia-de-minas-gerais.ghtml>. Acesso em: 17 maio 2023.

exemplo, o fluxo de atores pertencentes aos segmentos evangélicos em arenas jurídico-políticas, defendendo as suas concepções de moralidade na produção de legislações e de políticas públicas.

Dessa maneira, reforçamos o argumento de que, no Brasil, o fenômeno religioso é um ator fundamental na construção do espaço público e na configuração da sua laicidade, considerando que a Igreja Católica foi um importante ator na construção do Estado e na configuração do regime de laicidade. De acordo com Paula Montero (2018), o processo de secularização da sociedade brasileira e de laicização do Estado brasileiro resultou de uma justaposição entre a burocracia estatal e a esfera religiosa, no qual a agência católica e seus agentes foram parte ativa na construção do Estado nacional. A legitimidade da atuação da Igreja Católica nos espaços de poder foi conferida pela ideia de credo nacional, uma vez que a concepção de uma cultura cristã foi paulatinamente associada à noção de nacionalidade (Montero, 2013). Efeitos desse processo reverberam até os dias atuais. O catolicismo interfere e regula diversas demandas da sociedade civil e política de acordo com a ideia de “cultura cristã”, incorporada ao imaginário coletivo. Apesar de a separação ocorrer no plano normativo, a Igreja Católica mantém sua influência na estruturação do espaço social, nas relações sociais e nos sistemas de ordenamento jurídico-político (Montero; Almeida, 2019).

Entretanto, a retomada do Estado democrático, fundamentado na Constituição de 1988, ao adotar o pluralismo como um marco legal, produziu uma reconfiguração na concepção de laicidade que tinha como referência de religião o cristianismo católico para uma laicidade orientada pela pluralidade religiosa (Montero; Almeida, 2019). O conceito de igualdade religiosa, garantido nesse processo, tem provocado uma disputa entre as diferentes denominações e credos por influência social e prevalência em relação ao Estado. Nesse contexto, ganham destaque atores e instituições evangélicas que intensificaram sua ação na arena política nas últimas décadas, desenvolvendo um ativismo capaz de interferir na regulação do ordenamento jurídico e político. Esse quadro vem produzindo um tensionamento do “modelo de laicidade” vigente desde a aurora republicana. O incisivo comportamento de lideranças evangélicas, no sentido de regular o campo institucional dos direitos humanos, coloca um novo problema para o “pacto de laicida-

de” firmado entre Estado e Igreja Católica ao questionar a autonomia dessas instituições e enfatizar a proeminência do religioso na regulação da esfera social e política. Ao borrar as fronteiras entre Estado e religião, político e teológico, ativismo e proselitismo, esse novo cenário evidencia uma crise do modelo estabelecido de laicidade, exigindo um novo olhar para o debate sobre a presença do religioso no espaço público e na arena política.

Referências bibliográficas

ADORNO, Sérgio. História e desventura: o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 86, p. 5-20, 2010.

ALMEIDA, Ronaldo de. Os deuses do parlamento. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, número especial, p. 71-79, 2017.

ALMEIDA, Ronaldo de. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 185-213, 2019a.

ALMEIDA, Ronaldo de. Deus acima de todos. In: ABRANCHES, Sérgio *et al.* *Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019b. p. 35-51.

BORTOLIN, Paula. *A controvérsia em torno da aprovação da união estável homoafetiva no Brasil*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais) – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2014.

BORTOLIN, Paula. *A controvérsia em torno do projeto de lei 122/2006: uma análise da oposição de parlamentares evangélicos à criminalização da homofobia*. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 7180, de 2014, que “altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996”*.

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606722>. Acesso em: 20 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Atenção humanizada ao abortamento*: norma técnica. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_abortamento.pdf. Acesso em: mar. 2020.

CAMURÇA, Marcelo; SILVEIRA, Emerson José Sena da; ANDRADE JÚNIOR, Pércles Moraes de. Estado laico e dinâmicas religiosas no Brasil: tensões e dissonâncias. *Horizonte: Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, Belo Horizonte, v. 18, n. 57, p. 975-1001, 2020.

DEUS, valores e defesa da vida marcam volta à TV. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 9 out. 2010, p. A4.

FACCHINI, Regina; SÍVORI, Horacio. Conservadorismo, direitos, moralidades e violência: situando um conjunto de reflexões a partir da Antropologia. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 50, p. 1-18, 2017.

GALLEGO, Esther Solano. ‘Impeachment’, Lava Jato y elecciones. *Política Exterior*, n. 185, p. 1-4, 2018.

GANDRA, Angela. Artigo: Por que uma Secretária da Família? *Gov.br*, Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos, 21 mar. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/marco/artigo-por-que-uma-secretaria-da-familia>. Acesso em: 22 jan. 2023.

GONÇALVES, Rafael Bruno. A atuação de Marco Feliciano na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM). *Mandrágora*, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 205-245, 2017.

GONZÁLEZ. Rodrigo Stumpf. A política de promoção aos direitos humanos no governo Lula. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 107-135, 2010.

HORTA, Fernando. Igrejas. In: ALVES, Giovanni *et al.* (coord.). *Enciclopédia do golpe* – Vol. I. Bauru: Canal 6, 2017. p. 65-81.

HUNTINGTON, Samuel. Conservatism as an ideology. *American Political Science Review*, v. 51, n. 2, p. 454-473, 1957.

JESUS, Fátima Weiss de. Igrejas inclusivas em perspectiva comparada: da “inclusão radical” ao “mover apostólico”. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 10. *Anais Eletrônicos*. Florianópolis, 2013.

LACERDA, Marina. *O novo conservadorismo brasileiro*. Porto Alegre: ZOUK, 2019.

LÖWY, Michael. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 124, p. 652-664, 2015.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Aborto e ativismo religioso nas eleições de 2010. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 7, p. 25-54, 2012.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Pentecostais, sexualidade e família no Congresso Nacional. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 23, n. 47, p. 351-380, 2017.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Religion and moral conservatism in Brazilian politics. *Politics and Religion Journal*, v. 12, n. 1, p. 55-74, 2018.

MACHADO, Maria das Dores Campos; BURITY, Joanildo. A ascensão política dos pentecostais no Brasil na avaliação de líderes religiosos. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 3, p. 601-631, 2014.

MACHADO, Maria das Dores Campos; PICCOLO, Fernanda Delvallas. *Religiões e homossexualidades*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

MASCARENHAS, André. Cardeal de São Paulo cobra “posição clara” de candidatos sobre o aborto. *Estadão*, São Paulo, 8 out. 2010, p. A4. (Impresso, acervo Biblioteca Mario de Andrade).

MONTERO, Paula. Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso. *Religião & Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, p. 167-183, 2012.

MONTERO, Paula. Religião, laicidade e secularismo: um debate contemporâneo à luz do caso brasileiro. *Revista Cultura y Religión*, v. 7, n. 2, p. 13-31, 2013.

MONTERO, Paula. Syncretism and pluralism in the configuration of religious diversity in Brazil. *Mecila: Working Papers Series*, n. 4, p. 1-18, 2018.

MONTERO, Paula; ALMEIDA, Ronaldo de. Estado laico de hoje está mais atento ao pluralismo Religioso. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, Ilustríssima, 12 maio de 2019.

MOUTINHO, Laura; AGUIÃO, Silvia; NEVES, Paulo S. C. A construção política das interfaces entre (homos)sexualidade, raça e aids nos programas nacionais de direitos humanos. *Ponto Urbe*, São Paulo, n. 23, p. 1-21, 2018.

NATIVIDADE, Marcelo. Uma homossexualidade santificada? Etnografia de uma comunidade inclusiva pentecostal. *Religião & Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 90-121, 2010.

OLIVEIRA, Luciano Batista de. A mobilização e a contramobilização em torno do aborto – os enfrentamentos entre feministas e representantes do Vaticano na Conferência do Caíro de 1994. Pensata: Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNIFESP, Guarulhos, v. 7, n. 1, p. 59-74, 2018.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; MESQUITA NETO, Paulo de. Programa Nacional de Direitos Humanos: avaliação do primeiro ano e perspectivas. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 11, n. 30, p. 117-134, 1997.

RABELO, Maria Mercedes. O programa Bolsa Família na voz das beneficiárias: inclusão e cidadania. In: BRITES, Jurema Gorski; SCHABBACH, Leticia (org.). *Políticas para família, gênero e geração*. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014. p. 16-34.

SALES, Lilian; MARIANO, Ricardo. Ativismo político de grupos religiosos e luta por direitos. *Religião & Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 39, n. 2, p. 9-27, 2019.

SANTOS, Rayani Mariano dos. Conservadorismo na Câmara dos Deputados: discursos sobre “ideologia de gênero” e Escola sem Partido entre 2014 e 2018. *Teoria e Cultura*, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p. 118-134, 2018.

SILVEIRA, Sergio Amadeu da. Direita nas redes sociais online. In: VELASCO E CRUZ, Sebastião; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo (org.). *Direita, volver!* O retorno da direita e o ciclo político brasileiro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015. p. 213-230.

VITAL DA CUNHA, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite. *Religião e política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2013.